



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 2432/2023- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de Desaverbação do tempo de serviço prestado a MUNICÍPIO DE GARANHUNS, de 01/07/1989 a 24/09/1991, conforme averbado por meio da portaria 2132/2017-SAD, de 25 de outubro de 2017, concernente ao(a) servidor(a) **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO**, titular do cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula nº **1539**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração**, na totalização de **02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, de 04 de agosto de 2023, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de agosto de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração